

PORTARIA Nº 54/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO o Processo do Edoc nº 288/2021-LICENÇA PRÊMIO-CEHOP.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **LUZANA DA SILVA COSTA PEREIRA**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional nº 502, portadora do RG Nº 523.973/SSP/SE, CPF nº 190.127.055-68, licença especial a ser gozada no período de **13/10/2021 a 11/11/2021** do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/08/2014 a 01/08/2019.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 13/10/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 30 de setembro de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

Ciente em

05/10/21

Luizana Costa

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633